



EMENDAS 2019

Fatores de impedimentos de ordem técnica e como sanear a
indicação realizada

Roteiro

- Metodologia
- Principais fatores de impedimentos de ordem técnica
- Fatores de impedimentos de ordem técnica por tipo de indicação: convênios e/ou parcerias; execução direta e resolução
- Fatores de impedimentos de ordem técnica por tipo de beneficiário
- O que fazer para sanear indicações com impedimentos de ordem técnica?

Metodologia

- Consulta realizada no Sigcon-MG - Módulo Saída às 9:50 da manhã do dia 10/05/2019
- Foram selecionados indicações com status “reprovado pelo órgão” em data posterior a 15/03/2019
- Trata-se de informações aproximadas dos principais fatores de impedimentos de ordem técnica das indicações realizadas conforme LOA 2019.

Principais fatores de impedimentos técnicos

- 49% - não apresentação da documentação exigida pela legislação específica conforme o instrumento jurídico utilizado para execução ou apresentação da documentação fora dos prazos previstos
- 16% - não realização de complementação ou ajustes solicitados na documentação exigida pela legislação específica, bem como realização de complementação ou ajustes fora dos prazos previstos
- 14% - registro de inadimplência do interessado no Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi - MG – ou sua irregularidade no Cadastro Geral de Convenentes do Estado de Minas Gerais – Cagec –, salvo exceções previstas no art. 160, § 14, da Constituição do Estado

Principais fatores de impedimentos técnicos

- 14% - incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária
- 2% - falta de razoabilidade ou incompatibilidade do valor proposto com o custo de execução do objeto, considerando o projeto e os valores de mercado, ou proposta de valor que impeça a conclusão do objeto
- 1% - não observância de parâmetros básicos no preenchimento dos sistemas corporativos
- menos de 1% - desistência da transferência voluntária pelo beneficiário
- 2% - outras razões de ordem técnica devidamente justificadas.

Principais fatores de impedimentos técnicos de Convênios e Parcerias

37,2% do total das indicações com impedimentos técnicos destinam-se a celebração de convênios ou parcerias

Os principais impedimentos de ordem técnica para a celebração de convênios ou parcerias foram:

- 86% - não apresentação da documentação exigida pela legislação específica conforme o instrumento jurídico utilizado para execução ou apresentação da documentação fora dos prazos previstos
- 4% - não observância de parâmetros básicos no preenchimento dos sistemas corporativos

Principais fatores de impedimentos técnicos de Convênios e Parcerias

- 3% - não realização de complementação ou ajustes solicitados na documentação exigida pela legislação específica, bem como realização de complementação ou ajustes fora dos prazos previstos
- menos de 1% - desistência da transferência voluntária pelo beneficiário
- menos de 1% - incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária
- 6% - outras razões de ordem técnica devidamente justificadas

Principais fatores de impedimentos técnicos de execução direta

19,2% do total das indicações com impedimentos técnicos destinam-se a execução direta

Os principais impedimentos de ordem técnica para a execução direta foram:

- 46% - não realização de complementação ou ajustes solicitados na documentação exigida pela legislação específica, bem como realização de complementação ou ajustes fora dos prazos previstos

Principais fatores de impedimentos técnicos de execução direta

- 41% - não apresentação da documentação exigida pela legislação específica conforme o instrumento jurídico utilizado para execução ou apresentação da documentação fora dos prazos previstos
- 12% - falta de razoabilidade ou incompatibilidade do valor proposto com o custo de execução do objeto, considerando o projeto e os valores de mercado, ou proposta de valor que impeça a conclusão do objeto

Principais fatores de impedimentos técnicos de resolução

43,6% do total das indicações com impedimentos técnicos destinam-se a execução por meio resolução

Os principais fatores de impedimentos de ordem técnica para resolução foram:

- 33% - registro de inadimplência do interessado no Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi - MG – ou sua irregularidade no Cadastro Geral de Convenentes do Estado de Minas Gerais – Cagec –, salvo exceções previstas no art. 160, § 14, da Constituição do Estado
- 32% - incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária

Principais fatores de impedimentos técnicos de resolução

- 20% - não apresentação da documentação exigida pela legislação específica conforme o instrumento jurídico utilizado para execução ou apresentação da documentação fora dos prazos previstos
- 15% - não realização de complementação ou ajustes solicitados na documentação exigida pela legislação específica, bem como realização de complementação ou ajustes fora dos prazos previstos

Principais fatores de impedimentos técnicos por tipo de beneficiário - municípios

29% do total das indicações com impedimentos técnicos destinam-se a municípios

Os principais fatores de impedimentos de ordem técnica para a celebração de convênios, execução direta e resolução destinados a municípios:

- 50% - não apresentação da documentação exigida pela legislação específica conforme o instrumento jurídico utilizado para execução ou apresentação da documentação fora dos prazos previstos
- 34% - não realização de complementação ou ajustes solicitados na documentação exigida pela legislação específica, bem como realização de complementação ou ajustes fora dos prazos previstos

Principais fatores de impedimentos técnicos por tipo de beneficiário - municípios

- 7% - falta de razoabilidade ou incompatibilidade do valor proposto com o custo de execução do objeto, considerando o projeto e os valores de mercado, ou proposta de valor que impeça a conclusão do objeto
- 1% - desistência da transferência voluntária pelo beneficiário
- 8% - outras razões de ordem técnica devidamente justificadas

Principais fatores de impedimentos técnicos por tipo de beneficiário - OSCs

71% do total das indicações com impedimentos técnicos destinam-se a organizações da sociedade civil (OSCs)

Os principais fatores de impedimentos de ordem técnica para a celebração de convênios, execução direta e resolução destinados a OSCs:

- 48% - não apresentação da documentação exigida pela legislação específica conforme o instrumento jurídico utilizado para execução ou apresentação da documentação fora dos prazos previstos

Principais fatores de impedimentos técnicos por tipo de beneficiário - OSCs

- 20% - registro de inadimplência do interessado no Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi - MG – ou sua irregularidade no Cadastro Geral de Convenentes do Estado de Minas Gerais – Cagec –, salvo exceções previstas no art. 160, § 14, da Constituição do Estado
- 20% - incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária
- 10% - não realização de complementação ou ajustes solicitados na documentação exigida pela legislação específica, bem como realização de complementação ou ajustes fora dos prazos previstos

Principais fatores de impedimentos técnicos por tipo de beneficiário - OSCs

- menos de 2% - não observância de parâmetros básicos no preenchimento dos sistemas corporativos
- menos de 1% - falta de razoabilidade ou incompatibilidade do valor proposto com o custo de execução do objeto, considerando o projeto e os valores de mercado, ou proposta de valor que impeça a conclusão do objeto
- menos de 1% - desistência da transferência voluntária pelo beneficiário

O que fazer para afastar os impedimentos de ordem técnica?

Proposta Saneadora

- Entre em contato com o órgão e certifique que os impedimentos de ordem técnica são superáveis:
 - Verificar em qual momento do processo ocorreu o impedimento de ordem técnica;
 - Verificar se há necessidade de correção de documentação;
 - Verificar se o beneficiário conseguirá entregar a documentação de correção dentro do prazo estabelecido;
- A escolha da forma de saneamento é realizada pelo Deputado Estadual!

Proposta Saneadora

- Providenciar o registro da proposta saneadora no Sigcon-MG – Módulo saída até 09/06!
- Respeitar os prazos estabelecidos para entrega de documentação:
 - Encaminhar documentos até 24/06/2019
 - Do dia 25/06 a 09/07 - prazo para levantamento para verificar se a documentação entregue foi suficiente para sanear a indicação
 - A partir do dia 10/07 é possível o encaminhamento de documentação complementar

ATENÇÃO: no dia 08/08 finaliza o processo de saneamento de indicações!

Proposta para remanejamento

- Voltado principalmente para indicações com impedimentos de ordem técnica insuperáveis;
- Providenciar o registro da proposta de remanejamento no Sigcon-MG – Módulo Saída, contendo a dotação orçamentária.

Atenção! para certificar que a mesma é compatível com a finalidade do programa.

Após o trâmite necessário para a deliberação do Projeto de Lei e sua publicação:

- Realizar as indicações no Sigcon-MG – Módulo saída até 11/10/2019 as quais serão analisadas até 18/10/2019
- Para as indicações aprovadas, a partir do dia 19/10/2019 é permitida a entrega documentação pertinente ao objeto até 01/11/2019.

Contatos

Raoni Bonato (50250) – Subsecretário de Assuntos Municipais
raoni.bonato@governo.mg.gov.br

Vitor Salim (51046) – Assessoria de Gabinete da Subseam
vitor.dias@governo.mg.gov.br

Márcio Rodrigues (50017)– Assessoria de Gabinete da Subseam
marcio.rodrigues@governo.mg.gov.br

Júlia Oliveira (50012) – Superintendente Central de Convênios e Parcerias
julia.oliveira@governo.mg.gov.br

Contatos

Thiago Ribeiro (59179) – Diretor Central de Normatização e Otimização
thiago.ribeiro@governo.mg.gov.br

Rafael Mazzeiro (50781) – Coordenador do Sigcon-MG-Módulo Saída
atendimento@sigconsaida.mg.gov.br

Atendimento SIGCON-MG – Módulo Saída: 3915-0131/0132/0133/0134